



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município, art. 45, inciso VI e Lei Municipal n.º 645, de 23 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os 2 (dois) membros do segmento abaixo descrito, para exercerem atividades como **CONSELHEIROS MUNICIPAIS** do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no município de Campo Alegre – AL, a saber:

- I. **REPRESENTANTES DE DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:**
- a. Titular - **ROSÂNGELA DIAS DA SILVA DE LIMA**
 - b. Suplente - **MARIA LÚCIA CORREIA LIMA**

Parágrafo Único. Os membros acima nomeados assumirão o restante do mandato referente ao quadriênio de 2017-2021, iniciando em 2 de outubro de 2017 e encerrando em 2 de outubro de 2021, pela razão excepcional e regimental de vacância, pela perda do mandato dos representantes do segmento supracitado, no Art. 1º, Inciso III, da Portaria GP n.º 160, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário revogadas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 23 de junho de 2020.

MARIA JASLENNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento